



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 028/2022**

“Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote urbano e posterior remembramento e dá outras providências.

**MARIA AZENILDA PEREIRA** Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei.

**D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento do lote urbano de nº 15 da Quadra nº 35, do Loteamento Jardim Elite, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade, medindo 510,00m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 17.091 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **ANDRÉ BALÃO DA SILVA E PAULA ROBERTA BALÃO MARCOLA**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: Lote 15-A medindo 408,00m<sup>2</sup>, Lote 15-B medindo 102,00m<sup>2</sup>, conforme memórias descritivos e plantas dos lotes, parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - Fica ainda aprovado o remembramento do Lote 15-B, com o Lote 16 da Quadra nº 35, do Loteamento Jardim Elite, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade, matriculado sob o nº 11.084 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres-MT.

**Art.3º** - O desmembramento e remembramento de que trata este Decreto, deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob s pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79.

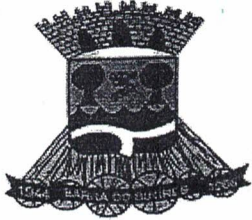
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2022.

  
**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal

**SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA**  
Secretario de Planejamento Orçamento e Controle





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA DE PLAN. ORÇ. E CONTROLE**

---

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**

**PARECER TECNICO DE DESMEMBRAMENTO**

Conforme análise no processo de desmembramento do lote urbano denominado de Lote 15 situado no perímetro urbano desta cidade, na Quadra 35, Loteamento Jardim Elite, com 510,00m<sup>2</sup>, matrícula 17.091 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres-MT, de propriedade de André Balão da Silva e Paula Roberta Balão Marcola, em áreas com as denominações. O desmembramento do lote 15 que resulta em dois lotes sendo que o Lote 15-A, tem a única finalidade de Unificação no lote 16 matrícula nº 11.084, conforme memoriais descritivos, plantas dos lotes e demais documento parte integrante deste processo, não ha nenhum ápice na sua aprovação.

Barra do Bugres, em 21 de janeiro de 2022.

Eleozina R. de Lima  
Coord. Depto. Apoio e Manutenção  
Arq. e Urb. - CAU A77112-0



## MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

Proprietário ANDRE BALÃO DA SILVA e PAULA ROBERTA BALÃO MARCOLA

Local: Rua Presidente Getúlio Vargas – Loteamento Jardim Elite

Município: Barra do Bugres-MT.

Matriculas: 17.091- 510,00m<sup>2</sup>

Identificação: Desmembramento de lote urbano onde o lote 15B será unificado na matrícula 11.084

### LOTE 15 – QUADRA 35

#### Limites e confrontações:

Mede 15,00 m de frente para da Rua Presidente Getúlio Vargas;

Mede 15,00 m no fundo divisando com o lote 10 da quadra 35;

Mede 34,00 m do lado direito divisando com o lote 14 da quadra 35;

Mede 34,00 m do lado esquerdo divisando com o lote 16 da quadra 35;

Perfazendo área total de terreno de **510,00 m<sup>2</sup>**.



### LOTE 15A – QUADRA 35

#### Limites e confrontações:

Mede 12,00 m de frente para da Rua Presidente Getúlio Vargas;

Mede 12,00 m no fundo divisando com o lote 10 da quadra 35;

Mede 34,00 m do lado direito divisando com o lote 14 da quadra 35;

Mede 34,00 m do lado esquerdo divisando com o lote 15B da quadra 35;

Perfazendo área total de terreno de **408,00 m<sup>2</sup>**.

### LOTE 15B – QUADRA 35

#### Limites e confrontações:

Mede 3,00 m de frente para da Rua Presidente Getúlio Vargas;

Mede 3,00 m no fundo divisando com o lote 10 da quadra 35;

Mede 34,00 m do lado direito divisando com o lote 15A da quadra 35;

Mede 34,00 m do lado esquerdo divisando com o lote 16 da quadra 35;

Perfazendo área total de terreno de **102,00 m<sup>2</sup>**.

Barra do Bugres, 17 de janeiro de 2022.

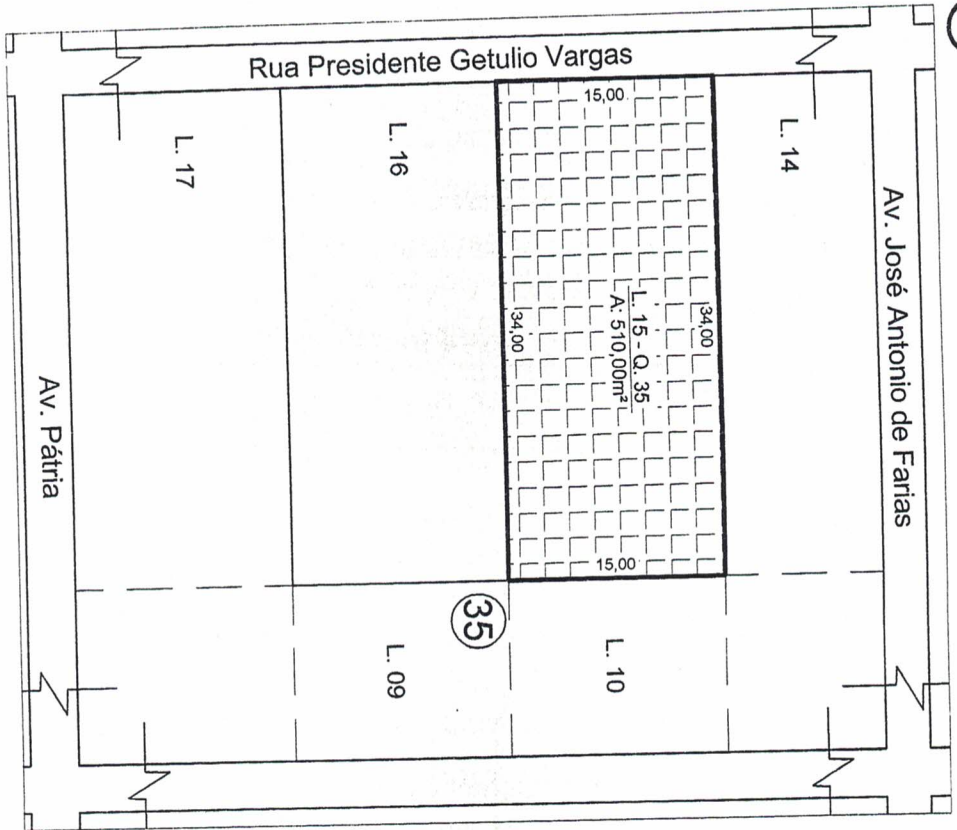
  
Diva Onofre da Silva

Eng.ª de Seg. do Trab. / Arquiteta e Urbanista

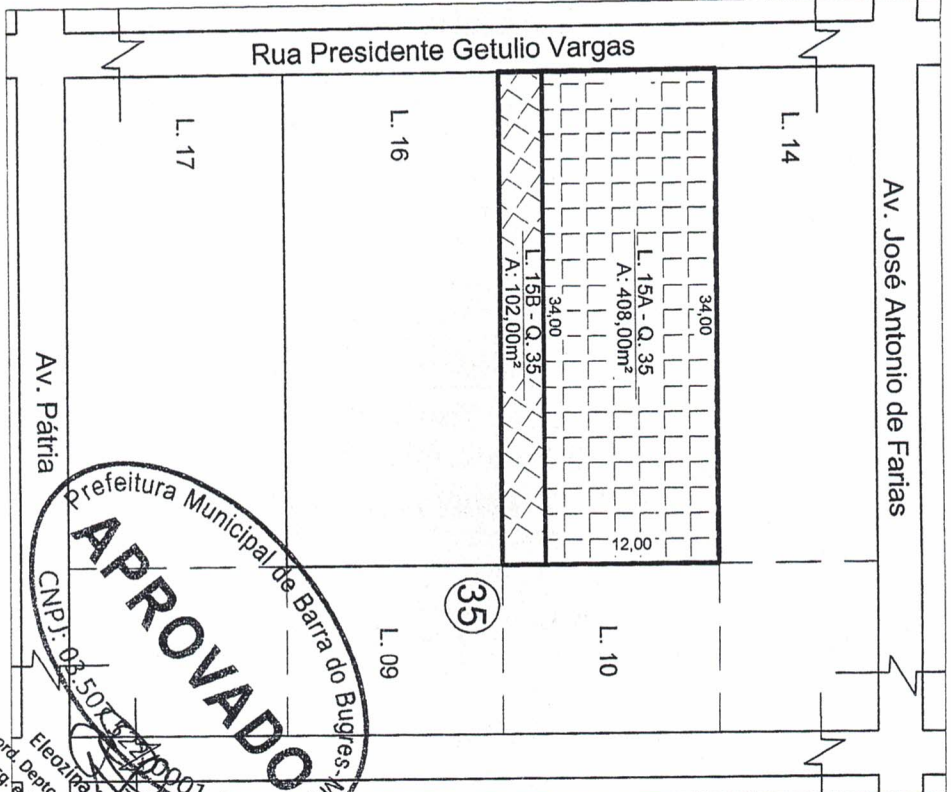
Responsável Técnica – RN. A52975-3



**Planta do lote 15 conforme matricula**



**Planta do lote 15A e 15B Desmembrado**



Eleonora R. de Lima  
Coord. Dento Apoio e Manutenção  
Arq. e Urb. - CAU A77112-0

**Desmembramento de Lote 15**

Área a Desmembrar: Lote 15: 510,00m²

Área Desmembrada: Lote 15A: 408,00m²  
Lote 15B: 102,00m²

Data: 01/2022

Escala: 1000/500

Prop.: André Balão da Silva e  
Paula Roberta Balão Marcola

Localização: Rua Presidente Getulio Vargas, L. 15 - Q. 35  
Lotea. Jardim Elite - Barra do Bugres/MT

Responsável Técnico  
Divina Onofre da Silva

Eng.ª de Seg. do Trab. Arq. Urb.  
RN: A52975-3

"Casa de Projetos" Rua Israel Ovídio Nogueira Junior, 95 - Centro - Barra do Bugres - MT - Cep. 78.390-000 / Diva Onofre da Silva: Esp.ª Engenharia e Segurança do Trabalho - Arquiteta Urbanista - (65)99966-7516 - email:divaonofre.arquiteta@gmail.com



# Diva Onofre

Eng.ª de Seg. do Trab./Arquiteta Urbanista

## MEMORIAL DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANO

Proprietário **ANDRE BALÃO DA SILVA e PAULA ROBERTA BALÃO MARCOLA**  
Local: **Rua Presidente Getúlio Vargas – Loteamento Jardim Elite**  
Município: **Barra do Bugres-MT.**  
Matrícula: **11.084 - 510,00m<sup>2</sup>**  
Identificação: Unificação de lote urbano 15B será unificado na matrícula 11.084 do lote 16

### LOTE 16 – QUADRA 35

**Limites e confrontações: Conforme descrição na matrícula do lote 16.**  
Mede 15,00 m de frente para da Rua Presidente Getúlio Vargas;  
Mede 15,00 m no fundo divisando com o lote 09 da quadra 35;  
Mede 34,00 m do lado direito divisando com o lote 15B da quadra 35;  
Mede 34,00 m do lado esquerdo divisando com o lote 17 da quadra 35;  
Perfazendo área total de terreno de **510,00 m<sup>2</sup>**.

### LOTE 15B – QUADRA 35

**Limites e confrontações: Descrição do lote 15B a ser unificado após desmembramento.**  
Mede 3,00 m de frente para da Rua Presidente Getúlio Vargas;  
Mede 3,00 m no fundo divisando com o lote 10 da quadra 35;  
Mede 34,00 m do lado direito divisando com o lote 15A da quadra 35;  
Mede 34,00 m do lado esquerdo divisando com o lote 16 da quadra 35;  
Perfazendo área total de terreno de **102,00 m<sup>2</sup>**.

### LOTE 15B e 16 – QUADRA 35

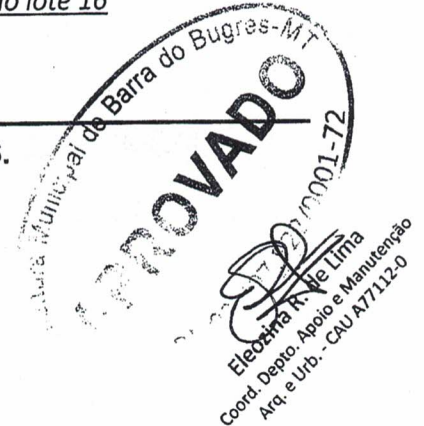
**Limites e confrontações: Descrição do lote 15B e 16 Unificado.**

Mede 18,00 m de frente para da Rua Presidente Getúlio Vargas;  
Mede 18,00 m no fundo divisando com o lote 09 e 10 da quadra 35;  
Mede 34,00 m do lado direito divisando com o lote 15A da quadra 35;  
Mede 34,00 m do lado esquerdo divisando com o lote 17 da quadra 35;  
Perfazendo área total de terreno de **612,00 m<sup>2</sup>**.

Barra do Bugres, 17 de janeiro de 2022.

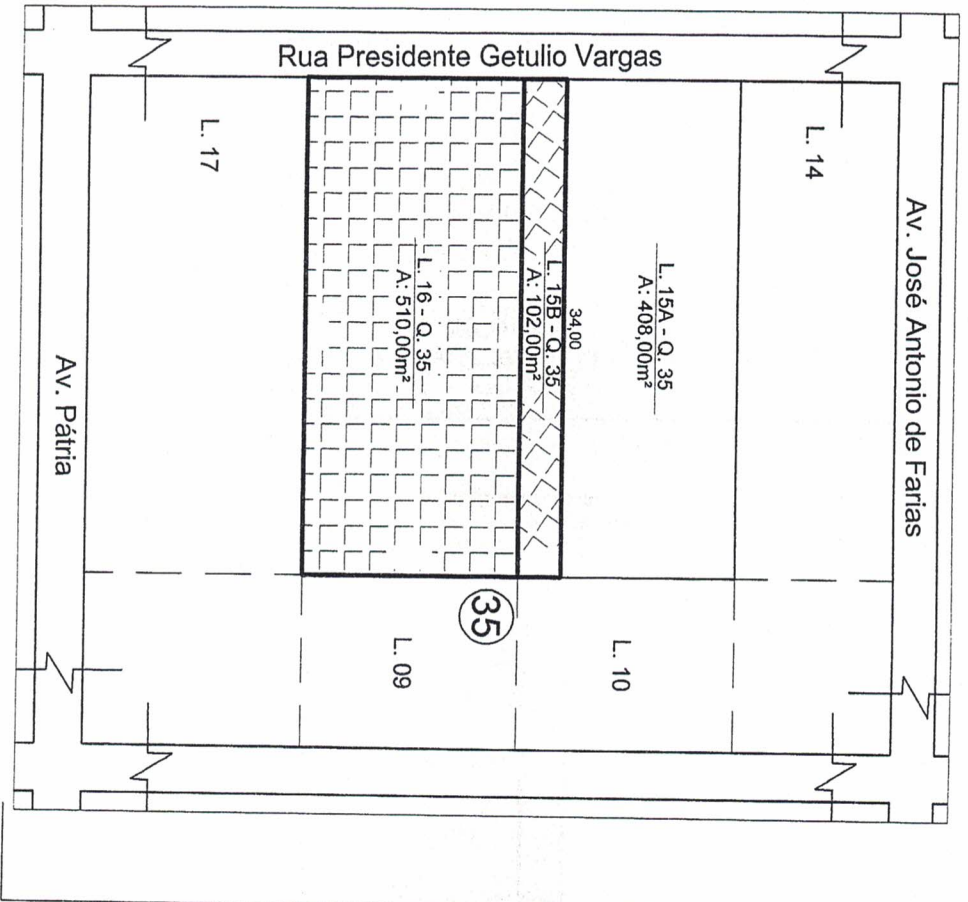
  
**Diva Onofre da Silva**

Eng.ª de Seg. do Trab. / Arquiteta e Urbanista  
Responsável Técnica – RN. A52975-3

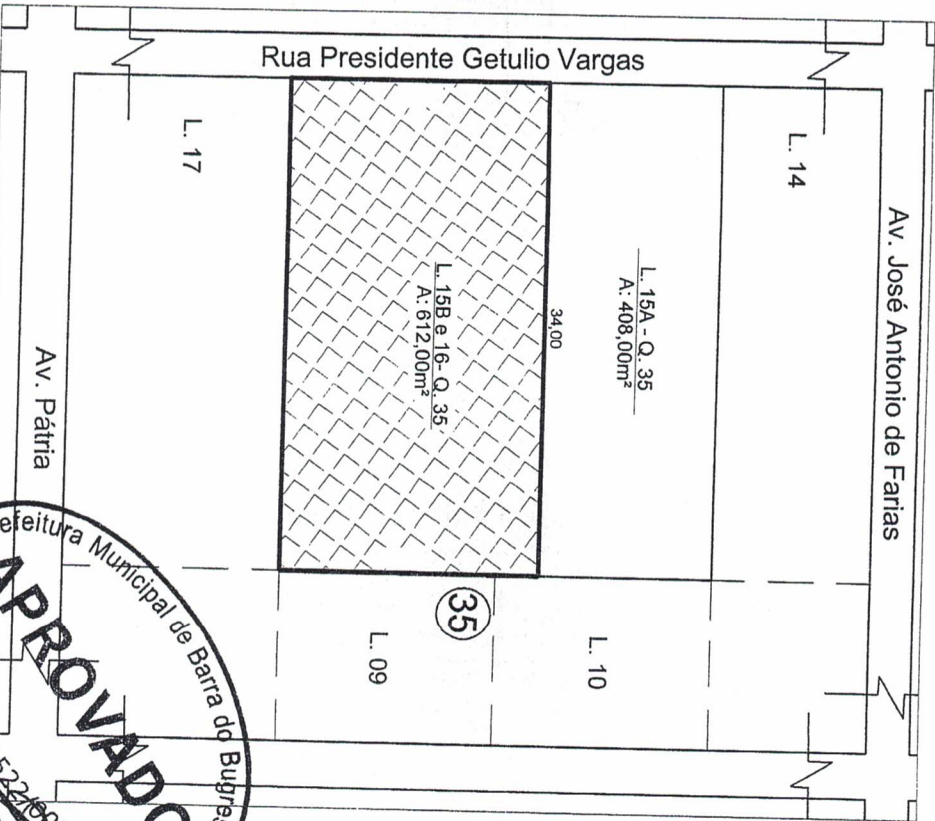




**Planta dos lotes 15B e 16 á ser unificado**



**Planta do lote 15B e 16 Unificado**



Eleonora R. de Lima  
Coord. Depto. Apoio e Manutenção  
Eng. e Urb. - CAU A 7112-0

Prop.: André Balão da Silva e  
Paula Roberta Balão Marcola

Local: Rua Presidente Getulio Vargas, L. 15B e 16 - Q. 35  
Lotea. Jardim Elite - Barra do Bugres/MT

**Unificação de Lotes 15-B e 16**

Área dos lotes á ser Unificado:

Lote 15B: 102,00m<sup>2</sup>

Lote 16: 510,00m<sup>2</sup>

Área do lote Unificado:

Lote 15B e 16: 612,00m<sup>2</sup>

Data:

Escala: 1000/500

Responsável Técnico

*Divia Onofre da Silva*

Eng.ª de Seg. do Trab. Arq. Urb.  
RN: A52975-3

"Casa de Projetos" Rua Israel Ovidio Nogueira Junior, 95 - Centro - Barra do Bugres - MT - Cep. 78.390-000 / Diva Onofre da Silva: Esp.ª Engenheira e Segurança do Trabalho - Arquiteta Urbanista - (65)99966-7516 - email:divaonofre.arquiteta@gmail.com



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 10806531



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: DIVA ONOFRE DA SILVA  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista  
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

CPF: 616.XXX.XXX-20  
Nº do Registro: 000A529753

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10806531R01CT001  
Data de Cadastro: 04/02/2022  
Data de Registro: 04/02/2022  
Tipologia: Habitacional Unifamiliar

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: RETIFICADOR  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: ANDRE BALÃO DA SILVA  
Tipo: Pessoa física  
Valor do Serviço/Honorários: R\$2.700,00

CPF/CNPJ: 011.XXX.XXX-69  
Data de Início: 03/05/2021  
Data de Previsão de Término:  
29/04/2022

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78390000 Nº: S N  
Logradouro: Presidente Getúlio Vargas Complemento: LOTE 15 QUADRA 35  
Bairro: LOTEAMENTO JARDIM ELITE Cidade: BARRA DO BUGRES  
UF: MT Longitude: Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de Desmembramento do Lote 15 com Unificação de área menor no Lote 16 da Quadra 35, Jardim Elite.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO Quantidade: 510  
Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou Unidade: metro quadrado  
remembramento



RRT 10806531



Verificar Autenticidade

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI10806531I00CT001	ANDRE BALÃO DA SILVA	INICIAL	31/05/2021
SI10806531R01CT001	ANDRE BALÃO DA SILVA	RETIFICADOR	04/02/2022

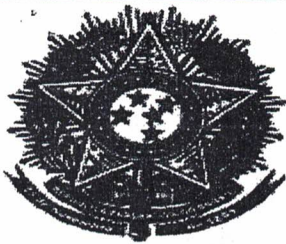
#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DIVA ONOFRE DA SILVA, registro CAU nº 000A529753, na data e hora: 04/02/2022 17:38:24, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DE BARRA DO BUGRES - MT**


Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000  
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836

**CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL VINTENÁRIA**  
**MATRÍCULA N° 17.091**

**C E R T I F I C O**, mediante requerimento de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral, o livro 02 de matrícula e 03 de transcrição, constatei que, **ANDRE BALÃO DA SILVA e PAULA ROBERTA BALÃO MARCOLA**, brasileiros, adquiriram um lote de **terreno urbano n° 15 da quadra n° 35**, situado no **Bairro Jardim Elite**, nesta cidade, com **510,00 metros quadrados** por doação de **MARIA JULIA SÉ BALÃO**, nos termos da Escritura de Doação, lavrada as folhas n° 190/191 do livro n° 054 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 01/10/2001, **registrada no R-01 da matrícula 17.091** do livro 02 deste RGI em 22/10/2001.

**CERTIFICO**, finalmente, que a presente certidão foi elaborada em conformidade com as informações constantes dos livros consultados nos arquivos da Serventia. O referido é verdade e dou fé. Barra do Bugres, 02/02/2022.

  
**Andreia Martinez Feltrin**  
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - BARRA DO BUGRES-MT

Niara Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registro

Cod. Ato(s): 8,176 Cod Cartório: 24

 **BQX- 59109** R\$ 51,40

Selo de Controle Digital  
[www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)







## 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE



Barra do Bugres-MT, .

MATRÍCULA

17.091

FICHA

0001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

011566

**IMÓVEL:**- Um lote de terreno urbano de nº. 15 da quadra nº. 35 do Loteamento Jardim Elite, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade, medindo 510,00 metros quadrados, sem "benfeitorias, dentro das seguintes confrontações e metragens: Frente para a Rua Presidente Getúlio Vargas, medindo 15,00 metros; fundos confrontando com o lote nº 10, com a mesma medida da frente; do lado esquerdo confrontando com o lote nº. 16 medindo 34,00 metros e do lado direito, confrontando com o lote nº 14, medindo também 34,00 metros. **PROPRIETÁRIO:**- MARIA JULIA SE BALÃO, brasileira, divorciada, Funcionária Pública Estadual, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 8.773.272-SSP/SP e do cic nº. 049.952.338-57. **REGISTRO ANTERIOR:**- Matrícula nº. 3.518 do livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 165 e vº do livro nº. 037 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, datado de 13-04-1994. **VALOR:**- Cr\$ 50.000,00. **EMIS:** R\$ 16.51. Barra do Bugres-MT, 27 de junho de 1996. O OFICIAL

R.01/17.091 - Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada as fls. 190/191 do livro nº 054 do Cartório 2º Ofício desta cidade, datado de 01-10-2001, a Sra. Maria Julia Se Balão, acima qualificada, transmitiu a título de doação a favor de seus filhos, André Balão da Silva, nascido aos 17-08-86, portador da Certidão de Nascimento nº. 15.548 fls. 476 do livro 66-A do Cartório de Registro Civil de Fernandópolis-SP e Paula Roberta Balão Marcola, nascida aos 02-07-92, portadora da Certidão de Nascimento nº 12.359, fls. 244 do livro 23-A do 2º Serviço Notarial desta cidade, ambos brasileiros, menores impúberes, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Presidente Getúlio Vargas nº 70, Jardim Elite, neste ato representados por sua mãe, Sra. Maria Julia Se Balão, acima qualificada, pela importância de R\$ 2.500,00, o imóvel objeto da presente matrícula, com 510,00 metros quadrados. Barra do Bugres MT, 22 de outubro de 2001. A OFICIAL

*Off. Balões*

R.02/17.091 - Em 22 de outubro de 2001. **RESERVA DE USUFRUTO** Nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada as fls. 190/191 do livro nº 054 do Cartório 2º Ofício desta cidade, datado de 01-10-2001, fica constando que, o imóvel objeto da presente matrícula com 510,00 metros quadrados, foi reservado o Usufruto Vitalício, a favor de Maria Julia Se Balão, acima qualificada, enquanto viver. Barra do Bugres-MT, 22 de outubro de 2001. A OFICIAL

*Off. Balões*

=CONTINUAÇÃO NO VERSO=

MATRÍCULA

17.091

FICHA

001

VERSO

**RENUNCIA DE USUFRUTO:**

AV-03/17.091 - Em 29 de junho de 2012.

Nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada às fls. nº 005/006 do Livro nº E-05 do 2º Serviço Notarial e Registral da cidade de Porto Estrela-MT, datada de 27-06-2012; como **Donatários: ANDRÉ BALÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 1306731-1-SSP/MT e do CPF nº 011.491.661-69 e **PAULA ROBERTA BALÃO MARCOLA**, brasileira, solteira, maior, portadora do RG nº 2013121-6-SSP/MT e do CPF nº 036.109.641-03, residentes e domiciliados nesta cidade; e como **Usufrutuária: MARIA JULIA SÉ BALÃO**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora do RG nº 8.773.272-5-SSP/SP e do CPF nº 049.952.338-57, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 596, centro, nesta cidade; ela **Usufrutuária renuncia em favor dos donatários e usufruto vitalício que tem sobre o referido imóvel; a fim que o imóvel fique totalmente livre de tais gravames, renúncia esta que ora o faz sem nenhuma restrição ou condição e se obriga a fazê-la sempre boa firma e valiosa a todo tempo por si, herdeiros e sucessores, ficando a presente a fazer parte integrante e complementar da escritura de Reserva de Usufruto Vitalício, para que juntas produzam seus devidos e efeitos legais. PROTOCOLO Nº 47.991. EMLS: R\$9,50 (nove reais, cinquenta centavos). SELO DIGITAL: ACP39224. Barra do Bugres-MT, 29 de junho de 2012. A OFICIAL. *h. p. d. l.* ass: (Myrna Ribeiro Sales-Tabeliã Substituta).**

AV-04/17.091 - Em 28 de Setembro de 2012. **RETIFICAÇÃO:**

Nos termos do requerimento assinado pela Sra. **MARIA JULIA SÉ BALÃO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no OAB/MT sob o nº 8272, datado de 28-09-2012, no sentido de ficar constando que o **ORGÃO EXPEDIDOR CORRETO DO RG DO SR. ANDRÉ BALÃO DA SILVA É SJSP/MT**, e não como constou no **R-03** da presente matrícula. Barra do Bugres-MT, 28 de Setembro de 2012. **PROTOCOLO Nº 48.437 - EMLS: R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), SELO DIGITAL: AEC1445. A OFICIAL. *h. p. d. l.* Ass: Elza Ribeiro Sales - Tabeliã.** Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro.

R-05/17.091 Em 28 de Setembro de 2012. **CONFISSÃO DE DÍVIDA:**

Nos termos do Contrato nº 155552371458, por Instrumento Particular de Mutuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 25-09-2012; tendo como, **DEVEDORES FIDUCIANTES: ANDRÉ BALÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, pensionista, portador do RG nº 13067311-SJSP/MT e do CPF nº 011.491.661-69, residente e domiciliado em Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 70, Jardim Elite, nesta cidade e **PAULA ROBERTA BALÃO MARCOLA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar

MATRÍCULA  
**17.091**

FICHA  
**002**



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

administrativa, portadora do RG nº 20131216-SSP/MT e do CPF nº 036.109.641-03, residente e domiciliada em Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 70, Jardim Elite, nesta cidade; e do outro lado como **OUTORGADA CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra nº 04, lotes nº 03 e 04, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **DIEGO MACHADO DA CRUZ**, economiário, portador do RG nº 14585766-SSP/MT e do CPF nº 004.609.031-28; **DA CONFISSÃO DE DÍVIDA** - Os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** confessam dever a **CAIXA** um mútuo de dinheiro, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta sete mil reais), a qual lhes é creditada integralmente mediante crédito em conta de livre movimentação, titulada pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES**, na **CAIXA**, nesta Agência na data da celebração do contrato. Barra do Bugres-MT, 28 de Setembro de 2012. **Protocolo nº 48.438 - EMLS: R\$ 758,04 (setecentos e cinquenta oito reais e quatro centavos), SELO DIGITAL: AEC1446. A OFICIAL.** *CR Sales* Ass: Elza Ribeiro Sales - Tabela. Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro.

**R-06/17.091** - Em 28 de Setembro de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nos termos do Contrato nº 155552371458, por Instrumento Particular de Mutuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 25-09-2012; tendo como, **DEVEDORES FIDUCIANTES: ANDRE BALÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, pensionista, portador do RG nº 13067311-SJSP/MT e do CPF nº 011.491.661-69, residente e domiciliado em Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 70, Jardim Elite, nesta cidade e **PAULA ROBERTA BALÃO MARCOLA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 20131216-SSP/MT e do CPF nº 036.109.641-03, residente e domiciliada em Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 70, Jardim Elite, nesta cidade; e do outro lado como **OUTORGADA CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra nº 04, lotes nº 03 e 04, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **DIEGO MACHADO DA CRUZ**, economiário, portador do RG nº 14585766-SSP/MT e do CPF nº 004.609.031-28; **DO PRAZO:** O prazo de amortização do presente empréstimo é de 180 meses, a

MATRÍCULA

17.091

FICHA

002

VERSO



contar da data do contrato - **DO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** O sistema de amortização para o saldo devedor, convencionado para o presente empréstimo é o SAC - Sistema de Amortização Constante - **DAS TAXAS DE JUROS:** A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 17,5200 ao ano, proporcional a 1,4600% ao mês - **DA FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSIS:** A quantia mutuada será restituída pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES** à **CAIXA** por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar da data do contrato, sendo o primeiro encargo de **R\$ 754,81 (setecentos e cinquenta quatro reais e oitenta um centavos)**, como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança - **DO VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, sendo este de **R\$ 67.000,00 (sessenta sete mil reais)**, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do contrato, reservando-se à **CAIXA** o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES**, alienam à **CAIXA**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula. Barra do Bugres-MT, 28 de Setembro de 2012. **Protocolo nº 48.438 - EMLS: R\$ 1.355,32 (um mil, trezentos e cinquenta cinco reais e trinta dois centavos), SELO DIGITAL: AEC1447. A OFICIAL. Elza Sales** Ass: Elza Ribeiro Sales - Tabeliã. Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro.

AV-07/17.091 - Em 17 de abril de 2017.

**CANCELAMENTO:**

Procede-se o Cancelamento da Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária em Garantia registrada sob **R-05** e **R-06** da presente matrícula, conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário expedido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514, de 20-11-1997, datado de 11-04-2017, apresentado hoje a este Cartório pelos devedores Fiduciários: **ANDRE BALAO DA SILVA** - CPF nº 011.491.661-69, e **PAULA ROBERTA BALAO MARCOLA** - CPF nº 036.109.641-03, comprobatório da liquidação total de seu débito. **Protocolo nº 58.380 - EMLS: R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), SELO DIGITAL: AXH 42302**

Myrna Ribeiro Sales  
Oficial

MATRÍCULA

17.091

FICHA

003



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Barra do Bugres-MT, 17 de abril de 2017. **A OFICIAL.** *Ass: Myrna Ribeiro Sales* - Oficial. Averbado por Elizama P. Costa.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT  
Myrna Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT  
Myrna Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 17091, Livro 02, e tem valor de **CERTIDÃO**, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. **Validade 30 dias** - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé.

**CERTIDÃO REIPERSECUTÓRIA**  
Certifico que sobre o imóvel descrito na Matrícula nº 17091, Livro 02, não existem ações reais e pessoais reipersecutórias até a presente data. **Validade 30 dias** - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé.  
Barra do Bugres-MT, 02 de fevereiro de 2022.

Barra do Bugres-MT, 02 de fevereiro de 2022.  
*Andreia Martinez Feltrin*  
Andreia Martinez Feltrin-Escritora Substituta

*Andreia Martinez Feltrin*  
Andreia Martinez Feltrin-Escritora Substituta

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT  
Myrna Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836


1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT  
Myrna Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 17091, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.915/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. **Validade 30 dias** - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé.  
Barra do Bugres-MT, 02 de fevereiro de 2022.

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**  
Ato de Notas e Registro

*Andreia Martinez Feltrin*  
Andreia Martinez Feltrin - Escritora Substituta

Cod. Ato(s): 8, 176, 177od Cartório: 24

 **BQX- 59102R\$ 94,90**

Selo de Controle Digital  
Consulte: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)



Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

EM BRANCO



Associado: LUIZ FABIANO FLORINDO

Cooperativa: 0804

Conta Corrente: 05708-5

## Tributos

Cooperativa Origem: 0804

Conta Origem: 05708-5

Número de Controle: 1323998004

Tipo de Documento: P.M. BARRA BUGRES MT - COD.BARRAS

Código de Barras: 816000000017404204572022202280000003000008331076

Valor Total (R\$): 140,42

Data de Vencimento: 02/03/2022

Data do Pagamento: 17/02/2022

Hora do Pagamento: 17:09:40

Descrição do Pagamento: taxa terreno

Autenticação Eletrônica: A683.D45F.BC97.3F6D.6D18.8DF3.A867.B8E7

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

PRAÇA CULTURA FELIPE FERREIRA MENDES, Nº 1000 - CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS Nº 185/2022**

Ressalvado o Diretor da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para finalidade acima indicada, não existir débitos com a Fazenda do Município, referente a impostos, Taxas Multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a que produzirá os efeitos legais.

**Nome / Razão Social**

**ANDRE BALAO DA SILVA E PAULA ROBERTA BALÃO CPF/CNPJ: 011.491.661-69**

**Endereço / Domicílio Tributário**

Código do Imóvel : 835      Inscrição Imobiliária: 0101041426001      Lote: 15      Unidade: 001  
 Setor: 3      Quadra: 35  
 Endereço: RUA: PRES. GETULIO VARGAS, S/N, - CEP 78390-000  
 Bairro: JARDIM ELITE  
 Município: BARRA DO BUGRES- MT

**Dados Referente ao Exercício 2022**

Área Territorial: 495,00	Área Edif. da Unidade: 0,00	Área Edif. Total: 0,00
Valor Venal Territorial: 13.881,84	Valor Venal Edificação: 0,00	Valor Venal Total: 13.881,84

**Finalidade da Certidão**

Diversos

Válida Até: 09/03/2022

BARRA DO BUGRES, 7 de Fevereiro de 2022.

Código de Autenticidade: **A1OYZFPLKB**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradobugres.famtex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

